COMPLICATION MATTER TO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 013/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

- **Art. 1º -** Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados 3 (três) meses de licença especial remunerada:
- **DONIZETI SIQUEIRA DA SILVA**, cargo de PEDREIRO, portador da cédula de identidade RG nº 3.111.551-5/Pr, a partir de 21/03/2022;
- **APARECIDO CARDOSO**, cargo de MOTORISTA, portador da cédula de identidade RG n° 1.498.494/Pr, a partir de 01/04/2022;

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal